



Lei nº 3.375 de 05/12/2013.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e

ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial da importância de R\$. 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), incluindo a seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis
01.09	Subdepartamento da Promoção Social
01.09.01	Manut. da Assistência Social
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0120	Assistência a População Carente
08 244 0120.2040.0000	Fundo Municipal de Assistência Social – Construção do CRAS
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	0.01.00 510.000.....R\$. 10.000,00
Fonte de Recursos:	0.05.14 500.060.....R\$. 300.000,00

Art. 2º O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, deverá ser coberto no valor de R\$. 300.000,00 (trezentos mil reais) com recursos provenientes de repasse do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o restante, no valor de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), deverá ser coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis
01.04	Departamento de Educação
01.04.04	Assistência a Educandos
12.364.0226.2023.0000	Manutenção do Transporte Universitário
Ficha: 178 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fte. Rec.: 0.01.00-110 000R\$. 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 05 de dezembro de 2013.


JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretária